



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

Decreto nº
0037/2023

Em, 1 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2256, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.770.428,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Setenta Mil e Quatrocentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1026	2185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
0002485	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	1.748.428,00	
0002495	3390.37	99	15001002	Locação de Mão-de-Obra	885.000,00	
0002496	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	747.000,00	
0002503	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	11.000,00	
0002504	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
				Total da Ação	3.441.428,00	
10	305	1013	2187	MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
0002520	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
10	301	1026	2189	MANTER ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS		
0002563	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
10	302	1014	2190	MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0002569	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
0002579	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	56.000,00	
0002600	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00	
				Total da Ação	89.000,00	
10	301	1015	2193	MANTER O PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS		
0002629	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00	
				Total da Ação	105.000,00	





Prefeitura Municipal de Cabedelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade

10	301	1015	2195	MANTER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/NASF/USB	
0002656	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	522.000,00
0002657	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	1.228.000,00
				Total da Ação	1.750.000,00
10	302	1014	2202	MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTOS - MAC	
0002741	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	370.000,00
				Total da Ação	370.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.770.428,00
				Total de Suplementações	5.770.428,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.223.000,00 (Dois Milhões e Duzentos e Vinte e Três Mil Reais) e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.547.428,00 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Vinte e Oito Reais), como segue:

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1032	1059	CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	
0002467	4490.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
0002468	4490.92	99	16360000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
				Total da Ação	40.000,00
10	302	1032	1060	AMPLIAR E REFORMAR OS HOSPITAIS MUNICIPAIS	
0002471	4490.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
0002472	4490.39	99	16010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
				Total da Ação	60.000,00
10	122	1026	2185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
0002487	3350.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	705.000,00
				Total da Ação	705.000,00
10	122	2003	2186	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	
0002506	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	3.000,00
0002507	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
0002508	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação	12.000,00
10	305	1013	2188	MANTER A PREVENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS DST/AIDS-SAE	
0002539	3390.14	99	16000000	Diárias - Civil	10.000,00
0002540	3390.18	99	16000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
0002543	3390.33	99	16000000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0002546	3390.37	99	16000000	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00
0002548	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
0002549	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	20.000,00
				Total da Ação	65.000,00



Prefeitura Municipal de Cabedelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade

10	302	1014	2190	MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0002574	3350.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
				Total da Ação		25.000,00
10	303	1016	2192	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS		
0002626	3390.30	99	16210000	Material de Consumo		105.000,00
				Total da Ação		105.000,00
10	301	1015	2194	MANTER A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		
0002636	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		38.000,00
0002643	3390.95	99	16000000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		20.000,00
				Total da Ação		58.000,00
10	301	1015	2195	MANTER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/NASF/USB		
0002680	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
				Total da Ação		200.000,00
10	122	1026	2196	MANTER A GESTÃO DO SUS		
0002691	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores		9.000,00
0002692	3390.95	99	16000000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		6.000,00
				Total da Ação		15.000,00
10	302	1014	2199	MANTER O LABORATÓRIO CENTRAL DE CABEDELLO- LACEN		
0002715	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil		5.000,00
0002717	3390.33	99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
0002719	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
0002721	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
				Total da Ação		65.000,00
10	122	1013	2200	MANTER O PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE		
0002722	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil		6.000,00
0002724	3390.32	99	15001002	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.000,00
				Total da Ação		7.000,00
10	301	1015	2201	MANTER O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		
0002732	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		47.000,00
0002733	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		13.000,00
0002734	3390.33	99	16000000	Passagens e Despesas com Locomoção		4.000,00
0002735	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
0002738	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
				Total da Ação		75.000,00
10	302	1014	2202	MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTOS - MAC		
0002740	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		200.000,00
				Total da Ação		200.000,00





Prefeitura Municipal de Cabedelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade

10	302	1014	2204	MANTER AS AÇÕES DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD		
0002748	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		60.000,00
0002750	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		35.000,00
0002751	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
0002753	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores		31.000,00
				Total da Ação		146.000,00
10	122	1020	2205	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19		
0002754	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		175.000,00
0002755	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
0002758	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		181.000,00
0002759	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		78.000,00
0002761	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
				Total da Ação		445.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.223.000,00
				Total de Anulações		2.223.000,00
				Total de Outras Fontes		3.547.428,00
				Total Geral de Fontes		5.770.428,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO
Prefeito

